

129017025	LUIGY LOBO MOURA	Investigador	5475	IV	03/02/2021
100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	Investigador	5475	IV	07/02/2021
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador	5475	IV	07/02/2021
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador	5475	IV	07/02/2021
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	Investigador	5475	IV	02/02/2021
83550023	WILSON MIRANDA	Investigador	5475	IV	02/02/2021

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 066/2021 – de 01 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XXV do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **GUSTAVO MENDES SILVA**, Cargo Delegado de Polícia função Delegado de Polícia, Matrícula nº 474690023, 3ª Classe, Símbolo 192/114/B1, código 40308 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de janeiro de 2021 (Processo nº. 31/006359/2021).

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.394 de 01 de fevereiro DE 2021- PÁG.98

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 49 de 28 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA**, matrícula nº 110153021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de dezembro de 2020. **(Processo nº. 31/006374/2021)**

Campo Grande, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 014/2021/CGP/SEJUSP/MS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Colocar, o servidor **LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº426479021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Coordenadoria de

Apuração, Orientação e Correição – CAPOC/CGP/CG/MS no período de **02 de fevereiro de 2021 a 02 de maio de 2021**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Reconhecimento e inclusão do tempo de serviço do curso de formação policial e o tempo de serviço como Delegado estagiário

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
6242022	Wellington de Oliveira	80/2021	31/200386/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de confiança de **Diretora da Diretoria-Geral da Policlínica da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 87/PMMS/GAB/PMMS, de 1 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, a Maj QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, da função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.310, de 27 de outubro de 2020.